



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 771/2010

Reconhecido pela Portaria MEC nº1364/2011

NOTA DE RETIFICAÇÃO (14/09/2020)

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM ENFERMAGEM, TURMA 2020 –2022

EDITAL AGEUFMA Nº 25/2020

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no período de 09.09 a 08.10 de 2020. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no regimento interno do PPGENF, na instrução normativa AGEUFMA nº 01/20 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM** resolve retificar os itens do **Edital AGEUFMA Nº25/2020**, como se segue:

Onde se lê:

5.1. Período e procedimentos de inscrição:

a) As inscrições serão realizadas de 09.09 a 08.10 de 2020 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), via preenchimento do formulário de inscrição no SIGAA, no endereço eletrônico disponível no link <https://sigaa.ufma.br/sigaa/administracao/cadastro/ProcessoSeletivo/lista.jsf>, e envio da documentação digitalizada relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser



anexados como arquivos virtuais legíveis em formato *PortableDocument Format* – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

Leia-se:

5.1. Período e procedimentos de inscrição:

a) As inscrições serão realizadas de 09.09 a 08.10 de 2020 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), via preenchimento do formulário de inscrição no SIGAA, no endereço eletrônico disponível no link, https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e envio da documentação digitalizada relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato *PortableDocument Format* – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

As demais etapas permanecem inalteradas.

São Luís, 14 de setembro de 2020
(nota de retificação assinada no original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA